ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 522/2020 - SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor FERNANDO LEITE BARBOSA, CPF: 058.328.773-57, do cargo de ASSESSOR II, junto a secretária de Esporte e Lazer do Município de Uruçuí - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Francisco **Wagner** Pires **Coêlho**
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____de 2020.

Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 05.05.2020.05 - CMBL, celebrado entre a **Câmara de Buriti dos Lopes-(PI)** e a empresa. **COMERCIAL CABOCLO EIRELI**
CONTRATANTE: Câmara de Buriti dos Lopes-(PI)
CONTRATADO: COMERCIAL CABOCLO EIRELI
CNPJ/MF DO CONTRATADO: 69.625.903/0001-64
OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores de Buriti dos Lopes – Piauí.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020, em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 05/05/2020 a 05/11/2020.
VALOR GLOBAL: de R$ 17.452,30 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal 2020 – Câmara de Buriti dos Lopes-PI, Elemento de Despesa:3.3.90.30 Material de Consumo at/pr 1001. Fr. 1.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020.

Jaqueline Gonçalves Carvalho de Brito
Presidente da Câmara de Buriti dos Lopes-PI

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE

Convoca candidata que atendeu as disposições contidas no Edital de Convocação 004/2020 e está apta para nomeação e posse.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2019, realizada através do Decreto nº 034/2019, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de dezembro de 2019, Edição MMMCMLXXXI.

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela candidata convocada no prazo previsto no Edital de Convocação 004/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata classificada no concurso público e que atendeu o chamado e disposições contidas no Edital de Convocação nº 004/2020, relacionada no Anexo Único deste Edital, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Solenidade de Nomeação e Posse a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, a partir das 9h, na sede da Prefeitura Municipal situada na Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64550-000, neste Município, para proceder à aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, no qual assume, também, o compromisso de bem servir.

Parágrafo único – A relação de candidatos convocados para solenidade de nomeação e posse encontra-se discriminada no Anexo Único deste Edital, por Nome e Cargo objeto do concurso público.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar-se para receber o competente ato de nomeação, bem como assinar o Termo de Posse, contendo atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, no qual assume, bem como prestar compromisso de bem servir.

Art. 3º - Os candidatos que porventura possuírem vínculos com a administração pública (Municipal, Estadual, Federal) em cargos inacumuláveis conforme previsto no artigo 37, XVI da Constituição Federal, estarão impedidos de serem nomeados e empossados.

Art. 4º - Conforme previsto no Edital 001/2019, a qualquer tempo, poder-se-á anular nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou nos documentos apresentados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte (25/06/2020).

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019
DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

Cargo FARMACÊUTICO – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 - CARDENE DE ANDRADE OLIVEIRA GUARITA, CPF nº 641.891.473-20, CLASSIFICADO

São Francisco do Piauí (PI), 25 de junho de 2020.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal